

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JULHO/2020

CONTROLADORIA GERAL CONGER

Relatório das Atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral – CONGER referente ao mês de JULHO do exercício de 2020, objetivando informar aos diretores do Coren-DF os trabalhos realizados, por acesso remoto, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

SUMÁRIO

Sumário

INTRODUÇÃO	1
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2
Relatório mensal das atividades realizadas pela Controladoria Geral	2
2. Relatório da execução orçamentária e financeira/Cronograma de Desembolso do 2º Trimestre/20	20 3
3. Relatório gerencial das demonstrações contábeis do 2º trimestre/2020	3
4. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos	4
5. Controle de Retenções	6
6. Revisibilidade de Preços	6
7. Memorando enviados	7
8. Análises Procedimentais	8
9. Notas de Análises diversas emitidas	8
10. Documentos do Tribunal de Contas da União - TCU	_ 10
11. Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União - TCU	_ 11
12. Reuniões diversas	_ 11
13. Outras atividades e informações	_ 11



INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o mês de JULHO/2020, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

Por meio deste relatório a Controladoria Geral informa aos diretores e ao plenário as atividades desenvolvidas referentes a continuidades dos trabalhos realizados.

Deve-se considerar que a partir do dia 23 de março de 2020, foi emitida Ordem de Serviço Coren-DF nº 004/2020 com medidas administrativas relacionadas à pandemia COVID – 19, das quais destaca-se o acesso remoto, *home Office*. Posteriormente foram exaradas novas Ordens decretando a continuidade do *teletrabalho* no âmbito do Coren-DF.

 Relatório mensal das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 020/2020 de 01 de julho 2020, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório do mês de **junho**, do exercício de 2020, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que os trabalhos desenvolvidos por acesso remoto (*teletrabalho*) a Controladoria encaminha Relatório de Atividades mensalmente à Diretoria/Plenário.



2. Relatório da execução orçamentária e financeira/Cronograma de Desembolso do 2º Trimestre/2020

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

"A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;"

Por meio do memorando nº 023/2020-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 2º trimestre/2020 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

3. Relatório gerencial das demonstrações contábeis do 2° trimestre/2020

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 223/2020.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de



Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

4. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

- 1. Energia Elétrica (CEB);
- 2. Telefonia fixa e móvel;
- 3. Condomínios;
- 4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores); Quando houver.
- 5. Jetons; Quando houver.
- 6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
- 7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
- 8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
- 9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade/tomada de preços e pregão

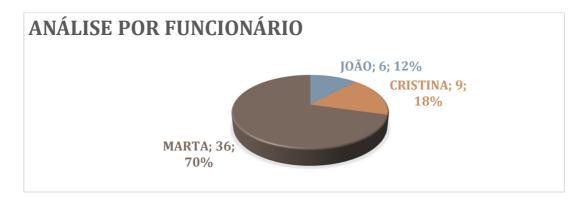
Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

- 1 Revisibilidade de Preços;
- 2 Interna (após parecer jurídico); e
- 3 Externa (antes do pagamento da despesa).



No gráfico abaixo fica evidenciado a emissão de <u>51 (cinquenta e uma)</u> notas análises durante o mês de julho.





A Decisão 315/2019, versa no art. 6°:

"O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação



sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; "

5. Controle de Retenções

No decorrer do mês foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

6. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.



Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Abaixo segue pareceres emitidos pela Controladoria Geral no mês de JULHO/2020.

QT	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Parecer Nº 015/2020 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de suprimentos para impressoras	Parecer CONGER	20/07/2020 18:11	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Parecer Nº 014/2020-Aquisição de suprimentos para impressoras	Parecer CONGER	17/07/2020 13:17	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Parecer Nº 013/2020-Revisibilidade de Preços - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (Inclusão de item)	Parecer CONGER	16/07/2020 13:54	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Parecer Nº 012/2020-Revisibilidade de Preços - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's	Parecer CONGER	03/07/2020 10:54	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

7. Memorando enviados

QT	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Memorando nº 023/2020 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 2º Trimestre/2020	Memorando	22/07/2020 16:37	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Memorando nº 022/2020 - Parecer da Prestação de Contas do 2º Trimestre/2020	Memorando	16/07/2020 11:52	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Memorando nº 021/2020 - Solicitação de ajustes e/ou justificativas das divergências apontadas	Memorando	02/07/2020 13:00	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Memorando nº 020/2020 - Relatório de Atividades do mês de junho/2020	Memorando	01/07/2020 12:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior



8. Análises Procedimentais

QT	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Análise Procedimental nº 360 do PAD nº 129/2020 - Aquisição de máscaras	Nota de Análise - Procedimental	29/07/2020 12:11	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
02	Análise Procedimental nº 333 do PAD nº 173/2020 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização e desinfecção de ambientes e veículos oficiais do Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	08/07/2020 09:55	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Análise Procedimental nº 326 do PAD nº 140/2020 - Contratação de empresa especializada em confecção de divisória de cabine de acrílico para proteção individual	Nota de Análise - Procedimental	02/07/2020 17:38	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
04	Análise Procedimental nº 324 do PAD nº 163/2019 - Contratação de empresa especializada em administração de combustíveis	Nota de Análise - Procedimental	02/07/2020 15:17	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
05	Análise Procedimental nº 315 do PAD nº 161/2019 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de backup (Renovação)	Nota de Análise - Procedimental	01/07/2020 17:13	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

9. Notas de Análises diversas emitidas

QT	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Nota de Análise nº 364 - Auxílio Representação - Conselheiro	Nota de Análise - Diversos	29/07/2020 12:46	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
02	Nota de Análise nº 363 - Auxílio Representação - Conselheiro	Nota de Análise - Diversos	27/07/2020 13:39	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
03	Nota de Análise nº 358 - Auxílio Representação - Conselheiro	Nota de Análise - Diversos	21/07/2020 17:17	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha



04	Nota de Análise nº 351 - Auxílio Representação - Conselheiro	Nota de Análise - Diversos	16/07/2020 16:11	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
05	Nota de Análise nº 346 - Auxílio Representação – Colaboradores	Nota de Análise - Diversos	16/07/2020 14:32	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
06	Nota de Análise nº 335 - Auxílio Representação - Conselheiro	Nota de Análise - Diversos	09/07/2020 10:30	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
07	Nota de Análise nº 328 - Pagamento de Estagiário - Lorrane Cristyna de Sousa Gouveia	Nota de Análise - Diversos	03/07/2020 13:03	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
08	Nota de Análise nº 323 - Auxílio Representação - Conselheiro	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 11:59	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
09	Nota de Análise nº 322 - Pagamento de Estagiário - Nathalia Pacheco de Melo	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 11:47	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
10	Nota de Análise nº 321 - Pagamento de Estagiário - Gustavo Rodrigues Almeida	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 11:39	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
11	Nota de Análise nº 320 - Pagamento de Estagiário - Priscila Micaellen dos Santos	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 11:31	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
12	Nota de Análise nº 319 - Pagamento de Estagiário - Ana Carolina Rodrigues de Almeida	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 11:22	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
13	Nota de Análise nº 318 - Pagamento de Estagiário - Valdenilson Souza Santana.	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 11:12	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
14	Nota de Análise nº 317 - Pagamento de Estagiário - Aléxia Mendes de Barros	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 10:55	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
15	Nota de Análise nº 316 - Pagamento de Estagiário - Daniel Gonzaga Goulart.	Nota de Análise - Diversos	02/07/2020 10:51	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares



10. Documentos do Tribunal de Contas da União - TCU

No mês de julho/2020 a controladoria, diante de atividades inerentes ao departamento, recepcionou, analisou e despachou documentos enviados pelo Tribunal de Contas da União, além de prestar apoio a alguns departamentos da autarquia.

Documentos TCU conforme descrição abaixo:

- 1. Ofício 1.234/2020-TCU/SEFIP Trabalho de Fiscalização Acompanhamento (Registro Fiscalis nº 92/2020), na forma do art. 241, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RI/TCU), decorrente do Acórdão nº 911/2020- TCU-Plenário, Relatora Ministra Ana Arraes. Em análise foi encontrado um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que possivelmente estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe. Diante de tal ofícios, a Presidência exarou portaria Coren-DF nº 220/2020 que designa os funcionários João Josafá de Oliveira - Controlador Geral do Coren-DF - mat. 058, e Eliane Gonçalves de Oliveira -Coordenadora do Departamento de Gestão de Pessoal do Coren-DF para realizarem conforme orienta o Manual do Módulo Indícios: Órgão Federal, disponível no endereço supracitado, a solicitação e cadastro com o perfil "Gestor - Indícios" e prestar demais esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas da União, juntamente ao Manual do Módulo Indícios do Tribunal de Contas da União. A Controladoria Geral apoiou o departamento de Gestão de Pessoal - DEGEP, que é responsável pelos indícios, e de forma célere a Coordenadora do Departamento encaminhou resposta ao TCU por meio do sistema e-Pessoal.
- 2. Ofício 36.469/2020-TCU/SEPROC Suspenção dos efeitos do Acórdão 1404/2014-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo em epígrafe, em decorrência de decisão judicial monocrática oriunda do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A Controladoria recepcionou o respectivo documento e depois de analisar, percebeu que o encaminhamento deveria ter ocorrido ao Departamento



Jurídico e ao Procurador Geral para providências cabíveis. Posteriormente esta CONGER anotou um despacho e comunicou ao procurador sobre o documento. Notou-se que após notificação a presidência enviou o documento ao Departamento Jurídico.

11. Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União - TCU

Durante o mês de julho a Controladoria Geral prestou apoio a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão juntamente com a Ouvidoria do Coren-DF, concernente ao Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União - TU no formato de Relato Integrado do exercício de 2019. Durante a análise foram feitas algumas considerações quanto a estrutura e conteúdo do relatório. Houve apoio ao Conselheiro parecerista.

12. Reuniões diversas

- 1. No dia 24/07/2020 a Controladoria, o Contador e o Chefe Financeiro do Coren-DF reuniram-se por vídeo conferência, para tratar do fechamento do 2º relatório quanto a arrecadação da receita e execução da despesa do exercício de 2020.
- 2. No dia 30/07/2020 2020 a Controladoria, o Contador e a Chefe Financeiro, reuniramse, por vídeo conferência, com a Diretoria do Coren-DF objetivando tratar do contingenciamento sugerido pela parte técnica. Foi solicitado pela diretoria nova análise incluído o fechamento do mês de julho do corrente ano.

13. Outras atividades e informações

- a. Análise diária da arrecadação por meio de lançamentos efetuados pelo Chefe Financeiro do Coren-DF;
- b. Lançamentos e análise da receita e despesa do mês de junho/2020.
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;



- d. Atendimento via telefônico e/ou Whatsapp para suporte aos funcionários do Coren-DF;
- e. Folga compensatória entre os dias 08 e 17/07/2020 da funcionária Cristina Gleide lotada na Controladoria Geral referente a dias junto a Justiça Eleitoral.
- f. As análises e confecções dos documentos por acesso remoto não possuem a mesma celeridade quando comparado ao acesso no ambiente do Coren-DF, o que evidencia utilização maior do tempo nas demandas;

É o relatório

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Coren-DF CRC-DF-016958/O-0